**PORTARIA Nº 190**,

 De 14 de abril de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE MONITOR(A) - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Monitor(a), lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, datado de 07 de abril de 2022.

 RESOLVE

 Art.1º. Exonerar servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Monitor- ACT, inscrito na matricula n° 2570.

 Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2022.

Rio Rufino/SC, 14 de abril de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 14/04/2022Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino